



Seu bem-estar em condomínios e locações

verificar se este está realmente dimensionado para a real necessidade. A Sra. Adriana, subsíndica prestou esclarecimentos adicionais sobre a matéria, restando por parte da plenária, proposição para realizar uma experiência de 2 meses. Colocado em votação a proposta obteve o seguinte resultado: favoravelmente à proposta as unidades 702-3, 102-1; 1207-3; 704-5; 1004-3; 806-1; 207-1; 1005-5; 06-4; 401-5; 906-4; 108-3; 506-3; 904 -4; 201-1; 102-2; 1308-3; 1101-2; 505-1; 1304-4; 1303-4; 601-2; 1307-3; 704-4 e 1208-1. Votaram contra a proposta as unidades: 905-2; 201-5; 903-4; 807-4 e 705-4. Registrou-se a ausência no momento da votação das unidades, 706-4; 405-4; 1307-4; 303-1; 205-2; 706-2; 1003-5 e 204-8. Com esse resultado a proposta foi aprovada por um total de 25 votos. Foi em plenário lembrado pelos presentes que o estado do ônibus do horário de 07h10min. está em estado bastante precário, e foi pedida sua substituição. Neste momento foi apresentada proposta para troca dos micro-ônibus ora utilizados por modelo mais novo e com maior capacidade de passageiros, o que será objeto de reivindicação por parte da Sra. Subsíndica, quando das negociações com a empresa Vênus. Cumpre ressaltar que as alterações nos horários e itinerários passarão a vigorar a partir de 11/06/2007. A Sra. SANDRA unidade 108-3 esclareceu aos presentes que já foi feita negociação em relação ao valor atualmente praticado. Passou-se ao próximo item 2 – **Descupinização**. Quanto a este tema foi informado em plenário que a região da Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes, apresenta geralmente uma infestação de cupins. Diante de tal fato, e por solicitação de diversos condôminos, foi feita a solicitação de orçamentos para atender todas as unidades de forma a tornar eficaz o trabalho a ser desenvolvido. O Sr. CESAR DO AMARAL CAVALCANTI, 1303-4 argumentou que ele e outros moradores já realizaram em suas unidades os devidos tratamentos, e que à época lhe foi dito pela Administração que o Condomínio não teria que arcar com tal despesa, corroborou nesse sentido, o Sr. MARCOS 1307-3. A Sra. Presidente sublinhou que apesar de discordar que esta matéria tenha sido abordada fora da previsão orçamentária, reconhece que a providência é de extrema necessidade para todo Condomínio. Outro aspecto ressaltado pela Sra. Presidente diz respeito à obrigação ou não em contratar o serviço pela mesma empresa por todos, de forma a representar uma maior eficácia e garantia no serviço. A Sra. Subsíndica, no uso da palavra passou à leitura de dois orçamentos colhidos junto às Empresas: 1 - Insetisan, com valor para tratamento contra cupins nas portas, portais, tetos em gesso, conduítes, moldura de ar condicionado, armários fixos, estantes fixas nos quartos, banheiros, cozinha e dependências; 78 apartamentos de 03 quartos do bloco 05 a R\$ 829, 00, dividido em 06 vezes e 416 apartamentos dos blocos 01, 02, 03 e 04, com 02 quartos a R\$ 597,25 dividido em 06 vezes (01 +05). 2 – Truly Nolen com uma proposta “pacote” para todo Condomínio com valor parcelado de R\$ 132,00, por unidade independentemente do bloco, com